



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional Amapá
PLENO

RESOLUÇÃO nº 008/2020-OAB/AP

Fixa o valor da anuidade, formas de pagamento, preços, taxas de serviços e emolumentos da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Amapá, para o exercício financeiro de 2021.

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, reunido em sessão ordinária, realizada em 08 de outubro de 2020, consoante disposto no art. 46 e incisos I e IX do art. 58, ambos da Lei nº 8.906/1994 e art. 9º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Seccional e em razão do previsto na proposição nº 03.0000.2020.000775-5, de autoria do Diretor Tesoureiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o valor da anuidade da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Amapá, para o **exercício financeiro de 2021**, em **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)**.

Art. 2º - A anuidade para o exercício de 2021 poderá ser paga nas seguintes condições:

I - para pagamento à vista, em primeira opção, **até 15 de janeiro de 2021**, com desconto de 20% (vinte por cento), **R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais)**;



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional Amapá

PLENO

II - para pagamento à vista, em segunda opção, de **16 de janeiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2021**, com desconto de 10% (dez por cento), **R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais)**;

III - **a partir de 15 de fevereiro de 2021**, sem desconto, **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)**, podendo ser **parcelado em 12x de 69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos)**.

§1º Os pedidos de inscrição por transferência e suplementar serão condicionados ao pagamento de anuidade “**pro rata tempore**”, calculado de acordo com os meses restantes para complementação do exercício, considerado como base de cálculo o valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), a partir do 6º ano de inscrição.

§ 2º A proporcionalidade de pagamento das anuidades, estabelecidas no art. 3º desta Resolução, também se aplica aos casos de inscrição por transferência e suplementar, sempre sendo considerado o ano da inscrição da Seccional de origem.

Art. 3º - Os advogados inscritos em 2021 e aqueles com até 05 (cinco) anos de inscrição, considerando-se como o primeiro ano, o ano da inscrição, poderão pagar a anuidade com desconto abaixo indicados, tomando-se como base o Art. 1º desta resolução:

I – Os advogados **inscritos no ano de 2020**, aplicar-se-á desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor previsto no art. 1º desta resolução e fixar-se-á em **R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional Amapá

PLENO

a) para pagamento à vista, em primeira opção, até 15 de janeiro, com desconto de 20% (vinte por cento), R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais);

b) para pagamento à vista, em segunda opção, de 16 de janeiro de até 15 de fevereiro, com desconto de 10% (dez por cento), R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

c) a partir de 15 de janeiro, sem desconto, R\$ 415,00, podendo ser parcelado em 12x de 34,58 (trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

II - Os advogados **inscritos no ano de 2019**, aplicar-se-á desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor previsto no art. 1º desta resolução e fixar-se-á em **R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)**.

a) para pagamento à vista, em primeira opção, até 15 de janeiro, com desconto de 20% (vinte por cento), R\$ 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);

b) para pagamento à vista, em segunda opção, de 16 de janeiro de 2020 até 15 de fevereiro, com desconto de 10% (dez por cento), R\$ 448,20 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);

c) a partir de 15 de janeiro, sem desconto, R\$ 498,00, podendo ser parcelado em 12x de 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos).

III – Os advogados **inscritos no ano de 2018**, aplicar-se-á desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor previsto no art. 1º desta resolução e fixar-se-á em **R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais)**.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional Amapá

PLENO

a) para pagamento à vista, em primeira opção, até 15 de janeiro, com desconto de 20% (vinte por cento), R\$ 464,80 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

b) para pagamento à vista, em segunda opção, de 16 de janeiro até 15 de fevereiro, com desconto de 10% (dez por cento), R\$ 522,90 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos);

c) a partir de 15 de janeiro, sem desconto, R\$ 581,00, podendo ser parcelado em 12x de 48,42 (quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

IV - Os advogados **inscritos no ano de 2017**, aplicar-se-á desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no art. 1º desta resolução e fixar-se-á em **R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

a) para pagamento à vista, em primeira opção, até 15 de janeiro, com desconto de 20% (vinte por cento), R\$ 531,20 (quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos);

b) para pagamento à vista, em segunda opção, de 16 de janeiro até 15 de fevereiro, com desconto de 10% (dez por cento), R\$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);

c) a partir de 15 de janeiro, sem desconto, R\$ 664,00, podendo ser parcelado em 12x de 55,33 (cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

V - Os advogados **inscritos no ano de 2016**, aplicar-se-á desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor previsto no art. 1º desta resolução e fixar-se-á em **R\$ 705,50 (setecentos e cinco reais e cinquenta centavos)**.



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional Amapá
PLENO

a) para pagamento à vista, em primeira opção, até 15 de janeiro, com desconto de 20% (vinte por cento), R\$ 556,40 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

b) para pagamento à vista, em segunda opção, de 16 de janeiro até 15 de fevereiro, com desconto de 10% (dez por cento), R\$ 634,95 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

c) a partir de 15 de janeiro, sem desconto, R\$ 705,50, podendo ser parcelado em 12x de 58,79 (cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

§ 1º. Os advogados inscritos no ano de 2021 pagarão o valor da anuidade “pro rata tempore”, calculado de acordo com os meses restantes para complementação do exercício, considerado como base de cálculo o valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).”

§2º. Ficam excluídos dos incisos acima os casos de reabertura de inscrição, retorno de licenciamento, cessação de impedimento, incompatibilidade, sanções disciplinares, bem como aqueles oriundos de outras categorias jurídicas.

Art. 4º - Os estagiários deverão arcar apenas com 25% (vinte e cinco por cento) dos valores estabelecidos no art. 1º desta Resolução, podendo ser parcelado em 05 (cinco) parcelas.

Art. 5º - Os advogados e das advogadas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terão desconto de 25% (vinte e cinco por cento), do valor da anuidade, sem prejuízo dos descontos concedidos nos artigos anteriores, em



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional Amapá
PLENO

obediência ao Art. 3º, XI do Provimento nº 181/2018 do CFOAB (Plano Nacional de Valorização da Advocacia Idosa).

Art. 6º - Fica aprovada a tabela de anexo, que fixa o valor das taxas de serviços e emolumentos.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário de sessões, 08 de outubro de 2020.

PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA
Vice-Presidente

EDIVAN SILVA DOS SANTOS
Diretor Tesoureiro

ANEXO I

TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS E EMOLUMENTOS
DA OAB/AMAPÁ

DESCRIÇÃO SERVIÇO	VALOR R\$
Alteração de endereço de Sociedade de Advogados	30,00
Aluguel do Auditório da OAB/AP	1.200,00



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional Amapá

PLENO

Cancelamento de Inscrição	50,00
Cartão de Identidade Profissional de Advogado Suplementar	60,00
Cartão de Identidade Profissional de Estagiário	45,00
2ª via de Cartão ou Carteira de Identidade Profissional de Advogado	60,00
Carteira e Cartão de Identidade Profissional de Advogado	120,00
Certidão de (Secretaria, Tesouraria e TED)	25,00
Certidão de Inteiro Teor	75,00
Certidão de Sociedade de Advogado e Escritório de Advogado	100,00
Certidão para Terceiro	80,00
Cópia autenticada de processo (por folha)	0,80
Cópia de peça processual (por folha)	0,60
Distrato de Sociedade de Advogados	350,00
Impressão na sala OAB (por folha)	0,60
Inscrição de Estagiário	50,00
Inscrição por transferência	200,00
Inscrição Principal	180,00
Inscrição Suplementar	200,00
Licenciamento de inscrição	50,00
Lista com nome e endereço dos advogados inscritos	2.400,00
Mala Direta – etiqueta – terceiros	4.800,00
Mala Direta – etiqueta – advogados	2.500,00
Registro de escritório p/ estágio profissional – pessoa física	80,00



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional Amapá

PLENO

Registro de escritório p/ estágio Profissional – pessoa jurídica	150,00
Registro de contrato de advogado associado e alteração	100,00
Registro de Sociedade de Advogado	175,00
Registro de Alteração/Averbação de Sociedade de Advogado	75,00
Restabelecimento de Inscrição de Advogado	180,00
Segunda via do Certificado do Exame da Ordem	20,00
Taxa de Inscrição de 01 (uma) anuidade para concorrer à Lista do Quinto Constitucional da OAB/AP	Vide Resolução
Atos ordinários não previstos de movimentação de processo	40,00